

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2024 "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15 JANEIRO A 15 DE FEVEREIRO DE 2024." .....



## PORTARIA Nº 018/2024 "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15 JANEIRO A 15 DE FEVEREIRO DE 2024."



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 018/2024

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15 JANEIRO A 15 DE FEVEREIRO DE 2024. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

CONSIDERANDO o recesso das atividades legislativas desta casa, e objetivando a economicidade de gastos na manutenção do poder legislativo;

#### RESOLVE:

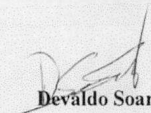
**Art. 1º** - Alterar o expediente da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, no período de 15/01/2024 a 15/02/2024, em razão do recesso parlamentar e da necessidade de aprimoramento administrativo, manutenção do prédio e economicidade, com atendimento ao público de Segunda a Sexta-feira das 8:00 às 13:00.

**Art. 2º** - Os canais oficiais de atendimento eletrônico e telefônico permanecerão em pleno funcionamento, sem qualquer alteração.

**Art. 3º** - A restrição de acesso nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme previsto no Art. 1º, não se aplica aos Vereadores, servidores da Câmara Municipal e funcionários terceirizados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2024.

  
Deváldo Soares de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho